



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0603/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo nº 23163.001225.2020-78;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 053/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de março de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus avançado Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
LAURO LUIS BORGES JUNIOR	23/05/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 27 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/03/2020 21:13:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57880

Código de Autenticação: 922eeb0cad

